



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: IVSON MIRANDA E SILVA
Matrícula SIAPE: 10093965
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: CAMPUS DE CAPANEMA/CPGA.
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **IVSON MIRANDA E SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CAMPUS DE CAPANEMA/CPGA.**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 96,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 96,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 44,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **31,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

II. APRESENTAÇÃO E TRAJETÓRIA PROFISSIONAL Minha trajetória na Universidade Federal do Pará (UFPA) iniciou-se em 2014 e divide-se em dois momentos cruciais que fundamentam este pedido de reconhecimento. Entre **2014 e 2019**, atuei na secretaria acadêmica de Capanema, provendo suporte aos cursos fora de sede. A partir de **7 de maio de 2019**, assumi a **Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação (CPGA)**, cargo que ocupo atualmente e que exigiu o desenvolvimento de uma visão holística e técnica para garantir o tripé ensino, pesquisa e extensão.

Este memorial correlaciona minha experiência prática e saberes adquiridos com os **96,50 pontos** totais apresentados, superando significativamente o mínimo de 52 pontos exigidos para o Nível V.

III. ANÁLISE DOS SABERES POR CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

1. Participação Institucional e Processos Administrativos (Critério I – 39,00 pts)

Este critério representa uma parcela significativa da minha contribuição institucional, destacando-se:

Organização e Execução de Exames e Concursos (36,00 pts): Atuação em 8 designações para atividades de fiscalização e execução de exames de seleção e concursos, facilitada pelo vínculo com o executivo federal.**Processos Disciplinares (3,00 pts):** Atuação como defensor dativo em processos de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD), exigindo domínio de mediação e ética pública.2. Gestão Institucional e Liderança (Critério V – 31,50 pts)

O exercício da **Função Gratificada (FG-01)** por 7 anos (ou frações superiores a seis meses) consolidou competências em:

Gestão Estratégica: Atuação como agente de PDU e PDI, auxiliando a comunidade acadêmica local na definição de metas, apesar da cultura de planejamento ainda em consolidação.**Execução Orçamentária:** Responsabilidade pela execução anual, envolvendo sistemas como **SIAFE e TESOURO**, pedidos de empenho, liquidação, pagamentos e gestão de emendas parlamentares.**Gestão de Pessoas:** Planejamento da força de trabalho para os próximos cinco anos e homologação de férias.3. Responsabilidades Técnico-Administrativas (Critério IV – 18,00 pts)

Durante quatro anos, enfrentei o desafio da fiscalização local de contratos complexos (vigilância, portaria, motoristas e elevadores). Esta atividade demandou:

Conhecimento profundo da legislação de licitações e contratos.Habilidade em lidar com a convergência de interesses públicos e privados.4. Formação Continuada e Melhoria de Processos (Critério II – 8,00 pts)

Minha base técnica foi reforçada por 7 ações de desenvolvimento e a participação em eventos vinculados aos interesses da UFPA. Essas capacitações permitiram:

Estudo de modelos de gerenciamento como **BPM e PDCA** para enfrentar a falta de padronização de fluxogramas no campus.Exercício da **Comunicação Assertiva Não Violenta** no cotidiano administrativo.

IV. CONCLUSÃO A pontuação excedente de **44,50 pontos** reflete uma trajetória de acúmulo de saberes que vai muito além das certificações formais, manifestando-se na superação de desafios diários como a escassez de pessoal e a acumulação de funções (patrimônio, almoxarifado, planejamento). Os elementos aqui declarados confirmam o cumprimento dos requisitos para o **RSC-PCCTAE V**.

Declaro a veracidade de todas as informações, ocorridas integralmente no exercício do cargo e não utilizadas em requerimentos anteriores.

Capanema-PA, 3 de agosto de 2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

